



**DECRETO Nº 7.366, DE 14 DE JULHO DE 2023**

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 121.500,00 DE ACORDO COM A LEI Nº 7.201, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**LEANDRO MAFFEIS MILANI**, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto no artigo 5º da Lei nº 7.201, de 22 de dezembro de 2022,

**DECRETA:**

**ART. 1º.** Fica aberto na Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, crédito adicional suplementar de R\$ 121.500,00 (CENTO E VINTE E UM MIL E QUINHENTOS REAIS), destinado a atender insuficiência de recurso das dotações abaixo, consignadas no orçamento vigente, aprovado pela Lei nº 7.201 de 22 dezembro de 2022:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.10.01 10.303.0040.2.131 / 3.3.90.32.00 Ficha nº 499 Fonte: 01 115.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

02.16.00 18.122.0022.2.062 / 3.3.90.39.00 Ficha nº 759 Fonte: 01 6.500,00

**ART. 2º.** O valor do presente crédito correrá à conta de recursos especificados no art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, mediante anulação parcial das dotações abaixo, consubstanciadas no orçamento corrente:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.10.01 10.301.0038.2.116 / 3.3.90.30.00 Ficha nº 403 Fonte: 01 50.000,00

02.10.01 10.303.0040.2.118 / 3.3.90.39.00 Ficha nº 498 Fonte: 01 65.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

02.16.00 18.122.0022.2.062 / 3.3.90.36.00 Ficha nº 758 Fonte: 01 6.500,00

**ART. 3º.** Em conformidade com o artigo 5º, da Lei nº 7.067, de 26/11/2021, as alterações constantes neste Decreto, serão efetuadas concomitantemente no P.P.A. - Plano Plurianual e L.D.O. - Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o exercício corrente.

**ART. 4º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos catorze de julho de dois mil e vinte e três.

**LEANDRO MAFFEIS MILANI**  
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE

**BIRIGUI**

**ANTONIA LUCILENE FERREIRO JARDIM**  
**Secretária Municipal de Planejamento e Finanças**

Publicado na Secretaria Municipal de Governo da Prefeitura Municipal de Birigui, aos catorze de julho de dois mil e vinte e três, por afixação no local de costume.

**VICTÓRIA ZOCANTE DOS ANJOS**  
**Secretária Adjunta de Governo**